



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ 48.344.014/0001-59

sêcãoparcériãs@guairá.sp.gov.br
www.guaira.sp.gov.br



RELATÓRIO DE ANÁLISE DA READEQUAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 117/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2021

OBJETO: Qualificação profissional para jovens

VALOR DO OBJETO: R\$ 142.000,00

2. SELEÇÃO E JULGAMENTO - READEQUAÇÕES

2.1 Análise da adequação da proposta:

Apontamento	Adequação
Quanto aos objetivos (geral e específico), a OSC não atendeu ao Termo de Referência (Anexo V) e os itens 2 e 7.4.4 do Edital de Chamamento Público. A OSC deve rever esses requisitos e adequar à proposta.	Realizada.
Em relação às metas destaca-se o descumprimento do Termo de Referência. Em relação aos recursos humanos, demonstrou capacidade técnica, mas alterou a carga horária e o quantitativo em relação ao educador, passando para um profissional com carga horária de 30 horas. Solicita a OSC a justificativa sobre essa alteração da carga horária do educador.	A OSC justificou possui profissional qualificada e o desenvolvimento das seguintes funções para além de ministrar aulas: planejamento, elaboração de relatórios e busca ativa. Em análise técnica para o desenvolvimento do serviço a proposta foi melhor elaborada nesse quesito proporcionando maior funcionalidade desse profissional, consequentemente melhores serão os resultados da parceria. Outro ponto relevante é a redução do custo mensal, pois os valores orçados para construção da proposta são acima do plano de trabalho apresentado.

2.2 Análise da consistência e coerência:

Apontamento	Adequação
Destaca-se que é importante que a OSC apresente informações sobre a descrição	Realizado.



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ 48.344.014/0001-59

secaoparcarias@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br



da realidade desses jovens os quais pretende promover o acesso à qualificação, pois deve atender o Artigo 22 da Lei n.º 13.019/2014: <i>"descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas"</i> . Sugere-se que a OSC aprofunde na apresentação do perfil da demanda a ser atendida, visando apresentação de informações mais específicas da realizada na qual visa realizar atendimento.	
No quadro de atividades e metas sugere-se que as seguintes atividades sejam incluídas: inscrição, reuniões com famílias e adolescentes, aquisição de material e uniforme, atividades práticas e laborais de vivências. Também devem ser incluídas no cronograma de atividades.	Realizado.
Solicita-se que inclua no cronograma de atividades a finalização dos cursos no primeiro semestre.	Realizado.

2.3 Exequibilidade:

Apontamento	Adequação
A OSC não apresentou os orçamentos referentes à prestação de serviços. Solicita-se que sejam encaminhados.	Realizado. Contratos apresentados: BM de Guaíra (Valor: R\$ 1.154,00) – O contrato apresentado refere-se ao ano de 2018, solicita-se que sejam encaminhados os aditivos. Solicita-se a apresentação do termo aditivo desse contrato. Escritório Ferrari (Valor: R\$ 3.450,00) – O contrato tem vigência de 01/01/2021 a 21/12/2021.



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ 48.344.014/0001-59

secaoparcarias@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

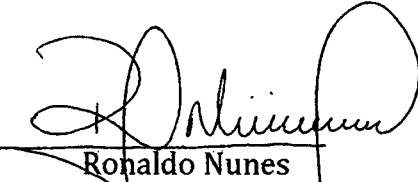


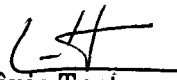
2.4 Relevância e impacto social:

N.º	Prevista	Adequação
1	Permanência mínima de 80% dos jovens nos cursos;	Realizado
2	Inclusão de 20% dos jovens qualificados no mercado de trabalho.	Realizado.
3	Promoção de 10% de acesso e inclusão de jovens em situação de cumprimento de medida socioeducativa e em acolhimento institucional.	A OSC deverá manter o quantitativo mínimo para inclusão das situações prioritárias, devendo distribuir as situações de vulnerabilidade no montante geral de 90%, sugere-se que antes da abertura das matrículas, entrem em contato com CRAS, CREAS, Vara da Infância e Conselho Tutelar.

Guaíra/SP, 23 de Novembro de 2.021.


Elaine Cr. dos Santos Rosa
Presidente


Ronaldo Nunes
Secretário


Vânia Tostes
Membro